

ATA Nº13/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2026

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, sob a presidência do Sr. José Erivaldo Oliveira dos Santos. Após a chamada nominal, registrou-se a presença dos conselheiros **Sr. Vandir Menezes Lima**, representante do Poder Legislativo; **Edivan Alexandre Ferreira**, representante do Poder Executivo; **Hellen Karine Soares Lira**, representante do Poder Executivo; **Francisco Fraudiê Barbosa de Medeiros**, representante dos Segurados; **Ana Cláudia Fulgêncio de Lima**, representante dos Segurados, que participou de forma remota; e a secretária do Conselho Deliberativo, **Géssica Nayara Pinheiro Souza**, Gerente de Manutenção em Tecnologia da Informação do PREVIJUNO. Em seguida, o Presidente declarou abertos os trabalhos e procedeu à leitura da pauta constante do termo de convocação, a qual contemplava: Apresentação do Parecer referente ao Relatório mensal de Investimentos (fev/2026), sob a relatoria do Conselheiro Vandir; Apresentação do Parecer referente ao Relatório Anual de Governança Corporativa – Exercício 2025, sob relatoria do Conselheiro Vandir; Apresentação do Parecer referente aos Balancetes e Demonstrativos Financeiros (fev/2026), sob relatoria da Conselheira Hellen; Memo. nº0055/2026 – COFINS-PREVIJUNO com encaminhamento do Parecer encaminhamento do Parecer técnico e Relatório Mensal do Comitê de Investimentos referente ao mês de março/2026, e o Parecer nº17/2026 sobre a Análise do Relatório Anual de Controle Interno do Exercício de 2025 e relatório; Ofício nº 663/2026 – PREVIJUNO para tomada de conhecimento; Ofício nº 686/2026 – PREVIJUNO para tomada de conhecimento. Foram recepcionados, ainda, o Memo. nº 56/2026/COFIS/PREVIJUNO – Com resposta ao Memo. nº37/2026-CONDEL/PREVIJUNO. Aportes Financeiros. Valores em atraso; e o Memo. nº57/2026/COFIS/PREVIJUNO – Com resposta ao Memo nº040/2026 –

CODEL/PREVIJUNO – Parecer nº016/2026 – Conselho Fiscal. Iniciando os trabalhos, o Conselheiro Vandir solicitou o adiamento da apreciação das matérias sob sua relatoria para a reunião do dia 15 de julho de 2026, em razão da necessidade de conclusão dos trabalhos de análise, pedido que foi acolhido pelo colegiado. Passando à análise do parecer de relatoria da Conselheira Hellen, a mesma iniciou a apresentação dos dados constantes no relatório, mas os conselheiros pontuaram a necessidade de maior verificação, razão pela qual, a mesma interrompeu sua exposição e adiou a exposição da matéria para a reunião subsequente, a fim de proceder à revisão das informações e apresentar manifestação conclusiva após a realização das diligências necessárias. O Conselho acolheu a justificativa apresentada, ficando a apreciação do parecer suspensa para a próxima reunião ordinária. Prosseguindo, foram discutidos os assuntos constantes dos Memorandos nº 040/2026, nº 056/2026 e nº 057/2026, ocasião em que os conselheiros deliberaram pela expedição de memorando ao Presidente do PREVIJUNO, encaminhando as manifestações do Conselho e solicitando a adoção das providências administrativas cabíveis em relação aos fatos discutidos, observadas as competências legais e regimentais da Administração. Debateram que, cabe ao COFIS, caso encontre algum erro na Prestação de Contas, encaminhar à Diretoria ou a quem de direito e solicitar as correções. Durante as discussões, os conselheiros debateram as providências que poderiam ser adotadas diante das informações constantes dos expedientes analisados, registrando-se a necessidade de observância dos procedimentos legais aplicáveis e das competências dos órgãos responsáveis pela apuração de eventuais irregularidades, caso venham a ser constatados elementos que justifiquem novas medidas administrativas ou comunicações aos órgãos competentes, sem que houvesse deliberação conclusiva quanto à existência de irregularidades. Em seguida, o Vice-Presidente do PREVIJUNO, Tiago César, foi convidado a participar e informar a respeito dos Ofícios nº663/2026 e nº686/2026. Foi debatida a necessidade de aprofundamento da análise atuarial relacionada às matérias em apreciação, tendo o Conselho deliberado solicitar, com prioridade, a participação do atuário responsável na próxima reunião ordinária, para prestar os esclarecimentos técnicos necessários sobre a Nota Técnica, com os esclarecimentos pertinentes, a fim de subsidiar a deliberação do

colegiado. No curso da reunião também foi discutida a necessidade de fortalecimento das atividades de capacitação dos membros do Conselho, registrando-se a importância da participação dos conselheiros em ações de aperfeiçoamento relacionadas às atribuições do órgão colegiado, tema que deverá ser oportunamente encaminhado à Administração para avaliação quanto à viabilidade administrativa. Em relação ao calendário de reuniões, o Conselho apreciou o requerimento formulado pela Presidência do PREVIJUNO, deliberando pelo cancelamento da reunião ordinária anteriormente prevista para o dia 29 de julho de 2026, permanecendo mantida a reunião ordinária designada para o dia 15 de julho de 2026. Ficou ainda consignado que, caso surja necessidade devidamente justificada, poderá ser convocada reunião extraordinária pela Presidência, na forma prevista no Regimento Interno. Foi realizada a distribuição de matérias para análise, ficando da seguinte forma: Parecer Técnico e Relatório Mensal do Comitê de Investimentos referente ao mês de março/2026, distribuído ao Conselheiro **Vandir**; e o Parecer nº 17/2026 sobre a Análise do Relatório Anual de Controle Interno do Exercício de 2025 e relatório, distribuído para a Conselheira **Ana Cláudia**. Por fim, o Conselho reafirmou a necessidade de acompanhamento das providências decorrentes dos memorandos apreciados, bem como dos pareceres pendentes de conclusão, determinando que todos os encaminhamentos deliberados fossem registrados em ata e acompanhados nas reuniões subsequentes, especialmente quanto à apresentação dos pareceres pendentes, ao encaminhamento de memorando ao Presidente do PREVIJUNO, à solicitação de manifestação técnica atuarial, à distribuição dos documentos aos respectivos relatores e à adoção das providências administrativas cabíveis decorrentes das discussões realizadas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião. E para constar, eu, Géssica Nayara Pinheiro Souza, Secretária do Conselho Deliberativo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Documento assinado digitalmente
 **JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**
Data: 07/07/2026 10:06:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do CONDEL
Representante do Poder Legislativo

VANDIR VANDIR MENEZES
MENEZES LIMA:46229590387
LIMA:462295902026.07.06
387 15:55:07-03'00'
VANDIR MENEZES LIMA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Legislativo

Documento assinado digitalmente
 **GESSICA NAYARA PINHEIRO SOUZA**
Data: 08/07/2026 11:45:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Géssica Nayara Pinheiro Souza
Secretária do Conselho Deliberativo
Gerente de Manutenção em Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO FRAUDIÊ BARBOSA DE MEDEIROS**
Data: 07/07/2026 12:45:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO FRAUDIÊ BARBOSA DE MEDEIROS
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados

Documento assinado digitalmente
 **ANA CLAUDIA FULGENCIO DE LIMA**
Data: 06/07/2026 16:07:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
do NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

Documento assinado digitalmente



HELLEN KARINE SOARES LIRA
Data: 07/07/2026 09:06:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

HELLEN KARINE SOARES LIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo

Documento assinado digitalmente



EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA
Data: 08/07/2026 11:22:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo